

PORTARIA PRIP Nº 093, de 17 de outubro de 2025

Dispõe sobre o apoio aos(as) servidores(as) técnicos(as) e administrativos(as) da Universidade de São Paulo. A Pró-Reitora Adjunta de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, Profa. Miriam Debieux Rosa, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando:

- A criação, em 06 de maio de 2022, da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, com a missão de propor ações para o fomento de oportunidades mais igualitárias, com respeito, estímulo e valorização do pertencimento;
- A relevância em fomentar ações que expressem iniciativas dos(as) servidores(as) técnicos(as) e administrativos(as), objetivando a constituição de um ambiente laboral mais acolhedor e integrativo,
- A valorização dos(as) servidores(as) técnicos(as) e administrativos(as), estimulando a realização de atividades relacionadas ao bem-estar funcional e qualificando a convivência e as relações interpessoais em ambiente de trabalho, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º- Serão concedidos apoios financeiros com a finalidade de contribuir para a realização das atividades propostas pelos servidores(as) técnicos(as) e administrativos(as) das unidades, museus e institutos especializados e órgãos da administração da USP.

Artigo 2º - A Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da USP (PRIP) distribuirá até 01 auxílio por unidade, museu, instituto especializado ou órgão, sendo que, R\$ 5.000,00 para unidades de até 85 servidores(as) técnicos(as) e administrativos(as); R\$ 10.000,00 por projeto para unidades com 86 à 274 servidores(as) técnicos(as) e administrativos(as); R\$ 15.000,00 por projeto para unidades com mais de 275 servidores(as) técnicos(as) e administrativos(as) (dados referentes ao Anuário Estatístico USP de 2024):

UNIDADE	Nº TOTAL DE SERVIDORES	CLASSIFICAÇÃO
MP	81	R\$ 5.000,00
EEFE	79	
MAC	74	
SCS	67	
MZ	63	
FEARP	61	
EDUSP	51	
FDRP	48	

MAE	47	
SVOC	46	
EEFERP	41	
IEB	40	
IAU	37	
ABCD	33	
CEBIMar	33	
CDCC	28	
IRI	29	
IEA	27	
STI	237	R\$ 10.000,00
FMVZ	230	
ICB	232	
IF	226	
PUSP-LQ	210	
FSP	210	
FOB	208	
PUSP-SC	201	
FFCLRP	195	
EACH+PUSP-CL	184	
ECA	182	
EEL+PUSP-L	176	
IQ	175	
FE	175	
FCFRP	172	
PUSP-FC	158	
FO	157	
IB	153	
IFSC	156	
PUSP-CB	155	

FORP	133	
FZEA	133	
IEE	127	
FCF	121	
FAU	120	
FD	119	
IO	115	
IQSC	114	
CENA	115	
CEPEUSP	111	
IP	111	
IGc	108	
FEA	101	
IAG	100	
SEF	100	
PUSP-B	99	
ICMC	99	
EERP	99	
EE	91	
IME	90	
RUSP	1506	R\$ 15.000,00
HU	1310	
HRAC	494	
ESALQ	436	
FMRP	410	
FM+PUSP-QSD	396	
PUSP-RP	382	
EP	370	
EESC	290	
FFLCH	285	

Artigo 3º - As inscrições deverão ser encaminhadas pelos(as) servidores(as) técnicos(as) e administrativos(as) até a data limite de 26/ 01/ 2026, para a Comissão de Inclusão e Pertencimento da unidade/órgão ou órgãos equivalentes.

Artigo 4º - A Comissão de Inclusão e Pertencimento da unidade, e na falta de seu representante no Conselho de Inclusão e Pertencimento, e na ausência desses, o CTA ou equivalente, deverá analisar as propostas recebidas e encaminhar a proposta aprovada para o e-mail: projetos.prip@usp.br até dia 27/ 02/ 2026.

Artigo 5º - O edital específico a ser publicado pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento–PRIP, irá detalhar a presente Portaria, definindo e publicizando: objetivos, forma de apresentação das propostas, critérios de seleção, cronograma, e demais orientações;

Artigo 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.



Prof. Dra. Miriam Debieux Rosa

Pró-Reitora Adjunta no Exercício

Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento